



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4805
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º- Tornar sem efeito os seguintes Contratos abaixo relacionados:

- Contratar a Senhora PERLA DA ROCHA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 068.910.315-83 na função de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município, do Contrato nº 302/2024, publicado no DOM Edição Nº 1527 de terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.
- Contratar a Senhora FERNANDA NOBRE MENEZES FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 011.421.735-18 na função de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município, do Contrato nº 292/2024, publicado no DOM Edição Nº 1527 de terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 05 de fevereiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 15 de Fevereiro de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal